

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, Portaria n.º 1074, de 25/10/2024, Diário Oficial da União (DOU) n.º 209, de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem **Envio de propostas de novos projetos de pesquisa e solicitação de prorrogação de projetos existentes**, sob os quais se organizarão as atividades de pesquisa da instituição, vigência 2027-2028, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição e demais dispositivos legais complementares.

1. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

- I. O Programa de Pesquisa Docente é destinado aos pesquisadores vinculados aos grupos de pesquisa do Centro Universitário Internacional UNINTER, cadastrados no CNPq e certificados pela instituição.
- II. Todas as atividades de pesquisa do Centro Universitário Internacional UNINTER deverão, obrigatoriamente, estar subordinadas aos grupos de pesquisa, autorizados pela instituição e devidamente cadastradas no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- III. A instituição prioriza a qualificação de seus grupos de pesquisa. Neste sentido, pretende-se que os grupos, as linhas e os projetos efetivados promovam a formação de novos pesquisadores, contribuam para melhoria da infraestrutura de pesquisa no Centro Universitário Internacional UNINTER, bem como incrementem a produção intelectual na instituição, sempre respeitando os critérios de qualidade estabelecidos pelo CNPq.
- IV. Os objetivos do Programa de Pesquisa Docente são os seguintes:
 - a) Consolidar a pesquisa institucional, preferentemente em sintonia com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação stricto sensu;
 - b) Facilitar a integração de pesquisadores em atividades coletivas de pesquisa;
 - c) Possibilitar aos docentes da instituição o desenvolvimento de pesquisa;
 - d) Incentivar projetos que visem intercâmbio entre ensino, pesquisa e extensão;
 - e) Aprimorar a qualificação do corpo docente;
 - f) Estimular a produção acadêmica de professores e alunos;
 - g) Construir indicadores de pesquisa, no âmbito institucional, conforme os critérios estabelecidos pela CAPES.

2. PÚBLICO-ALVO

- I. Poderão desenvolver pesquisa remunerada os docentes da instituição atuantes na graduação ou pós-graduação (lato sensu) que disponham, no seu Plano Individual de Trabalho (PIT), de carga horária específica para atividades de pesquisa;

- II. Cada pesquisador fará jus a três horas semanais remuneradas para desenvolvimento das pesquisas. Tal regra não se aplica aos programas stricto sensu, cujas horas destinadas à pesquisa estão especificadas no regulamento de cada programa;
- III. A alocação das horas de pesquisa remunerada, bem como sua informação ao departamento responsável pela manutenção do PIT dos docentes (para fins de atualização de horas no Mapa Docente e informação posterior ao RH), ficará a cargo das coordenações dos cursos às quais estão vinculados os pesquisadores;
- IV. Os projetos de pesquisa poderão incorporar professores voluntários em seus projetos. Os voluntários terão a possibilidade de participar efetivamente da pesquisa, porém, sem direito à remuneração;
- V. Os professores voluntários devem ser indicados no envio do projeto;
- VI. Os estudantes de Iniciação Científica devem ter atividades permanentes de pesquisa e participar do projeto de pesquisa ao qual seu orientador pertence. A participação nas atividades de pesquisa ocorrerá por intermédio do Programa de Iniciação Científica (PIC), regido por edital próprio;
- VII. Em última instância, o número de vagas para os programas de pesquisa do Centro Universitário Internacional UNINTER será definido pelo Conselho Superior de Gestão Universitária (CONSU).

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

- I. Os projetos de pesquisa, por meio dos seus integrantes, devem produzir e difundir conhecimentos em determinada área de investigação. Seus objetivos e repercussões devem ser definidos no ato de sua criação;
- II. Recomenda-se que os projetos de pesquisa sejam constituídos considerando as grandes áreas dos grupos e linhas já existentes no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme as atividades pedagógicas desenvolvidas no Mestrado e Doutorado em Educação; no Mestrado em Direito; na Escola Superior de Educação; na Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança; na Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios; na Escola Superior de Saúde Única; na Escola Superior Politécnica; na Escola Superior de Línguas; e na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

4. SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISA

- I. Os projetos homologados no respectivo edital terão validade de 2 anos (2027-2028);
- II. Fica a cargo do líder do grupo de pesquisa resolver casos omissos que poderão ocorrer no desenvolvimento dos projetos de pesquisa, para não haver prejuízo aos integrantes do projeto;

- III. Fica a cargo do líder do grupo a readequação de projetos de pesquisa em que o coordenador do projeto possa ter sido desligado da instituição, no período vigente do edital.
- IV. Os novos projetos de pesquisa deverão ser incluídos nos grupos e nas linhas existentes, conforme edital do Programa de Pesquisa Docente (anexo I).

Parágrafo único. Os resultados de pesquisa deverão ser apresentados no evento científico da instituição ENFOC.

5. FORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

- I. Um projeto de pesquisa é uma investigação com início e fim definidos (conforme definições de cada projeto de pesquisa), fundamentada em objetivos gerais e específicos. O intuito é obter resultados ou a exposição de fatos novos em evidência;
- II. A coordenação de projeto deve recair, obrigatoriamente, em pesquisador com titulação mínima de Mestre. Tal pesquisador deverá estar vinculado a um grupo de pesquisa e, conseqüentemente, a uma linha de pesquisa;
- III. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado à linha e ao grupo de pesquisa ao qual está vinculado, para obtenção do parecer de seus pares. Esta discussão visa fortalecer uma comunidade de pesquisa e apresentar preliminarmente os projetos, oferecendo ao pesquisador contatos colaborativos e sugestões de melhoria do projeto;
- IV. Os projetos referendados por seus pares, por estarem intrinsecamente ligados às linhas e aos grupos de pesquisa dos quais fazem parte, estão sujeitos a todos os procedimentos de autorização e homologação descritos neste edital;
- V. O prazo de execução dos projetos de pesquisa será de dois (2) anos, vinculado ao cronograma deste edital;
- VI. Os projetos de pesquisa vigentes podem ser prorrogados mediante:
 - a) Apresentação de justificativa circunstanciada do proponente da pesquisa;
 - b) Comprovação de atividades produzidas, por meio da entrega de relatórios;
Aprovação pelo Conselho de Pesquisa e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, além da Reitoria.
- VII. Não serão aceitas prorrogações de projetos de pesquisa que não atendam às regras constantes neste edital.
- VIII. O projeto de pesquisa poderá receber incentivo financeiro proveniente da Escola ao qual está vinculado, desde que receba aprovação dos setores responsáveis pelo processo de aprovação;
- IX. Todo projeto de pesquisa, de qualquer natureza, financiado ou não por instituições de fomento, que envolver estudo com seres humanos (cujos procedimentos de pesquisa sejam entrevistas, observação, questionário, análise de documentos) deverá ser submetido à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa UNINTER, com o objetivo de

cumprir o disposto nas Resoluções n.º 466/12 e n.º 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde;

- X. As solicitações de submissão de projetos de pesquisa deverão ser entregues na Coordenação de Pesquisa, por meio de formulário on-line e de acordo com o modelo disponibilizado no site da Coordenação de Pesquisa. Não serão aceitos formulários com dados não preenchidos.

Obs.: o link para preenchimento, via *Microsoft Forms*, está disponível no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa), aba PPD-Programa de Pesquisa Docente. Segue, abaixo, o link para envio de propostas, relatórios finais e prorrogação de projetos existentes:

Envio de propostas de Novos Projetos e prorrogação de Projetos Existentes
Link do formulário: ENVIO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE PESQUISA DO-CENTE 2027/2028 – Preencher o formulário

6. COMPROMISSOS DO PROFESSOR PESQUISADOR

- I. Orientar alunos de Iniciação Científica, Tecnológica e/ou de Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu com temas relacionados ao projeto de pesquisa;
- II. Participar das reuniões de planejamento e organização vinculadas ao seu projeto de pesquisa;
- III. Participar de eventos institucionais cujo objetivo seja apresentar resultados de pesquisa (ENFOC, Seminários de Pesquisa e demais eventos de divulgação de ensino, pesquisa e extensão das Escolas e programas Stricto Sensu desta instituição);
- IV. Enviar artigos para publicação em revistas e/ou cadernos institucionais ou externos e demonstrar com evidências os resultados das submissões.
- V. Enviar a coordenação de pesquisas quando solicitados os resultados produzidos no projeto de pesquisa: Participação em eventos, capítulos de livros, extensão, minicursos, artigos publicados.
- VI. O Currículo Lattes dos integrantes e de toda a equipe do projeto de pesquisa deve ser atualizado mensalmente, a coordenação de pesquisa fará esta verificação para relatórios de evidências.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do PPD	12/08/2026
<u>Envio das propostas dos novos projetos e dos projetos prorrogados à Coordenação de Pesquisa via formulário online.</u>	<u>13/08/2026 a 13/09/2026</u>
Apreciação das propostas pelo Conselho de Pesquisa	15/09/2026

Encaminhamento para aprovação da Pró-Reitoria e Reitoria	16/09/2026
Divulgação do resultado	21/09/2026
Início das atividades	Fevereiro/2027
Término das atividades do Programa de Pesquisa Docente	dezembro/2028
Publicação do Edital do Programa de Iniciação Científica - PIC 2027	08/10/2026
Inscrição dos alunos no PIC 2027	09/10/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O docente, ao candidatar-se, declara estar ciente e de acordo com todas as disposições do presente edital e com as políticas do Centro Universitário Internacional UNINTER.
- II. Não será admitido pedido de revisão de quaisquer fases do processo seletivo.
- III. O resultado será divulgado no dia 21 de setembro de 2026, através de Edital de Resultado, veiculado no site da Coordenação de Pesquisa.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente e demais normas do Centro Universitário Internacional UNINTER, e decididas por sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Prof. Dr^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas

Prof. Dr. Nelson Pereira Castanheira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Rodrigo Berté
Pró-reitor de Graduação, Extensão e de Cursos Técnicos

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

GRUPOS E LINHAS DE PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE
GRUPO DE PESQUISA: GRUPO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - DR. AUGUSTO LIMA DA SILVEIRA
LINHA DE PESQUISA: ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DRA. DAIANE CRISTINA DE FREITAS
LINHA DE PESQUISA: GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DR. AUGUSTO LIMA DA SILVEIRA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO HUMANIDADES E LÍNGUAS
GRUPO DE PESQUISA: EAD, PRESENCIAL E O HÍBRIDO: VÁRIOS CENÁRIOS PROFISSIONAIS, DE GESTÃO, DE CURRÍCULO, DE APRENDIZAGEM E POLÍTICAS PÚBLICAS - DRA. DINAMARA PEREIRA MACHADO
LINHA DE PESQUISA: ÁREA DE EXATAS E TECNOLOGIAS: DIÁLOGOS ENTRE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA - DRA. FLÁVIA SUCHECK MATEUS DA ROCHA
LINHA DE PESQUISA: ARTE NA MODALIDADE EAD - DR. MARCOS RUIZ DA SILVA
LINHA DE PESQUISA: ATLAS AÇÃO TRANSDISCIPLINAR E LABORATÓRIOS DE AMBIENTE E SOCIEDADE - DRA. RENATA ADRIANA GARBOSSA
LINHA DE PESQUISA: CURRÍCULO, TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO - DR.^a DINAMARA PEREIRA MACHADO
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DR. MARCOS RUIZ DA SILVA
LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS E PESQUISAS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS - ME. ANDRESSA IGNACIO DA SILVA
LINHA DE PESQUISA: INTERSECÇÕES: LÍNGUA, CULTURA, HISTÓRIA E TECNOLOGIAS - DRA. CRISBELLI DJAMILLI DOMINGOS
LINHA DE PESQUISA: TEOLOGIA E SOCIEDADE - DR. CÍCERO MANOEL BEZERRA
LINHA DE PESQUISA: VOZES DA PEDAGOGIA E A FORMAÇÃO DOCENTE - DRA. GISELE DO ROCIO CORDEIRO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA: HISTÓRIA, EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICA - DRA. DESIRÉ LUCIANE DOMINSCHKE LIMA
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: HISTÓRIA, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS E EMANCIPAÇÃO TECNOLÓGICA - DRA. DESIRÉ LUCIANE DOMINSCHKE LIMA
GRUPO DE PESQUISA: LABORATÓRIO DE GESTÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE LAZER – LA-GEL - DR. MARCOS RUIZ DA SILVA
LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE LAZER NO UNIVERSO PÚBLICO, PRIVADO E TERCEIRO SETOR - DR. MARCOS RUIZ DA SILVA
GRUPO DE PESQUISA: GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM TRABALHO, FORMAÇÃO E SOCIABILIDADE - GETFS - DRA. CLECI ELISA ALBIERO
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E IDENTIDADE PROFISSIONAL - ME. ADRIANE BÜHRER BAGLIOLI BRUN
LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, ESTADO E CIDADANIA - DR. RODOLFO DOS SANTOS SILVA
LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS – DR. JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS
GRUPO DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - DR. GUILHERME GONÇALVES DE CARVALHO
LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO, CONSUMO E CIBERCULTURA - ME. LARISSA ADRYELLEN DRABESKI
LINHA DE PESQUISA: JORNALISMO, MÍDIA E TECNOLOGIA - DR. GUILHERME GONÇALVES DE CARVALHO
GRUPO DE PESQUISA: PRÁTICA E ENSINO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL - DR. JAIME RAMOS
LINHA DE PESQUISA: ARQUITETURA E DESIGN, FORMA E ESPAÇO - DR. JAIME RAMOS

LINHA DE PESQUISA: MODELOS CONTEMPORÂNEOS DE GESTÃO E INOVAÇÃO – DRA. GRAZIELLE UENO MACCOPPI
LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS DE GESTÃO EM CONTEXTO ORGANIZACIONAL - DRA. NEIDE BORSCHIED MAYER
LINHA DE PESQUISA: ENSINO E FORMAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL - DRA. ALESSANDRA DE PAULA
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO PÚBLICA, POLÍTICA, JURÍDICA E SEGURANÇA
GRUPO DE PESQUISA: ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERNACIONAL NO EAD - DR. GUILHERME FRIZZERA LOYOLA
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE NO ENSINO EAD - DR. GUILHERME FRIZZERA LOYOLA
GRUPO DE PESQUISA: ESTUDOS POLÍTICOS E INTERNACIONAIS - DR. DOACIR GONÇALVES DE QUADROS
LINHA DE PESQUISA: DIREITOS HUMANOS, SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS - DR. GERSON LUIZ BUCZENKO
LINHA DE PESQUISA: ELITES, INSTITUIÇÕES E COMUNICAÇÃO POLÍTICA - DR. DOACIR GONÇALVES DE QUADROS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE ÚNICA
GRUPO DE PESQUISA: GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE ÚNICA - DR. CRISTIANO CAVEIÃO
LINHA DE PESQUISA: ABORDAGENS MULTIPROFISSIONAIS APLICADAS À PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - ME. FERNANDA MARIA CERCAL EDUARDO
LINHA DE PESQUISA: A SUBJETIVIDADE NA CONSTRUÇÃO DA SAÚDE ÚNICA - DRA. GISELI CIPRIANO RODACOSKI
LINHA DE PESQUISA: ANATOMOCINESIOLOGIA HUMANA - DRA. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VARA
LINHA DE PESQUISA: AVANÇOS INTERDISCIPLINARES NA BIOMEDICINA - ME. SUZANY SOCZEK
LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS - ME. ALISSON DAVID SILVA
LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - DR. VINÍCIUS BEDNARCZUK DE OLIVEIRA
LINHA DE PESQUISA: GESTÃO, EDUCAÇÃO E CUIDADOS EM SAÚDE - DRA. DEISI CRISTINE FORLIN BENEDET
LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E PRÁTICAS EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO - DR. ELGISON DA LUZ DOS SANTOS
LINHA DE PESQUISA: SANIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA - DR. CRISTIANO CAVEIÃO
LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO HUMANA, SAÚDE E PROCESSOS DE CUIDADO - LÍDER ME. ANA LÍDIA EMERICK ROSA
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA
GRUPO DE PESQUISA: GRUPO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE DA UNINTER - DR. MARCOS BARONCINI PROENÇA
LINHA DE PESQUISA: COMPUTAÇÃO APLICADA - DR. LEONARDO GOMES
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO PARA ENGENHARIAS - DRA. FRANCIELLY ELIZABETH DE CASTRO SILVA
LINHA DE PESQUISA: GERÊNCIA DE PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO - DR. CARLOS EDUARDO COSTA
LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE ENERGIA - DRA. ANA CAROLINA TEDESCHI GOMES ABRANTES
LINHA DE PESQUISA: MELHORIA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - DR. EDERSON CARVALHAR FERNANDES
LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - DRA. MONALISA COELHO MARTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROFISSIONAL
GRUPO DE PESQUISA: NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM - DR. LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DOCENTE E NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO - DR. LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS

GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - DR.^a JOANA PAULIN ROMANOWSKI
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DOCENTE E NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO - DRA. JOANA PAULIN ROMANOWSKI
GRUPO DE PESQUISA: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DRA. GLAUCIA DA SILVA BRITO
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DOCENTE E NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO - DRA. GLAUCIA DA SILVA BRITO
GRUPO DE PESQUISA: A EDUCAÇÃO E A CIDADE (EDUCIDADE) - DR. ALCELI RIBEIRO ALVES
LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DOCENTE E NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO - DR. ALCELI RIBEIRO ALVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - ACADÊMICO
GRUPO DE PESQUISA: DIREITO, HISTÓRIA E PODER JUDICIÁRIO - DR. DOACIR GONÇALVES DE QUADROS
LINHA DE PESQUISA: TEORIA E HISTÓRIA DA JURISDIÇÃO, DO ESTADO E DOS DIREITOS HUMANOS - DR. DOACIR GONÇALVES DE QUADROS
GRUPO DE PESQUISA: PROCESSO E EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICCIONAL - DRA. ANDREZA CRISTINA BAGGIO
LINHA DE PESQUISA: JURISDIÇÃO E PROCESSO NA CONTEMPORANEIDADE - DRA. ANDREZA CRISTINA BAGGIO
GRUPO DE PESQUISA: EMPRESA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE, DIREITO E DESENVOLVIMENTO - DR. JAILSON DE SOUZA ARAUJO
LINHA DE PESQUISA: EMPRESA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - DR. JAILSON DE SOUZA ARAUJO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
GRUPO DE PESQUISA: CIDADES EDUCADORAS, INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS (CEIS) - DRA. ALINE MARA GUMZ EBERSPACHER
LINHA DE PESQUISA: EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS INOVADORES E SUSTENTÁVEIS - DRA. ALINE MARA GUMZ EBERSPACHER
LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE CIDADES, ESTUDOS URBANOS, DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAS - ME. SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA
LINHA DE PESQUISA: LINHA: GESTÃO DA APRENDIZAGEM, DIREITO EDUCACIONAL E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS - DRA. ALINE MARA GUMZ EBERSPACHER